

RECEBIDO em 18/06/84
ARQUIVADO em 1/7/84
- Expediente -
- Funcionário -



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1101 EMENTA:- DENOMINA ESCOLA DE 1º GRAU NA FORMA
de 18 de junho de 1984 QUE INDICA
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de "ESCOLA DE 1º GRAU DONA CLOTILDES
SARAIVA COELHO" a que se localiza entre as Ruas Santa Isabel e Belo
Horizonte, no Bairro Pirajá, desta cidade.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,
aos 18 de junho de 1984.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL